



Secretaria Municipal de Educação.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, n° 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 01/2024

SÚMULA: Aprovação do Plano de trabalho – APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais de Barra do Jacaré – PR.

O conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal n°82 de 13 de setembro de 1999. Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação realizada no dia 20 de maio de 2024 e ata n° 01/2024.

CONSIDERANDO o ofício n° 020/2024, da APAE de Barra do Jacaré, encaminhando o Prefeito Municipal de Barra do Jacaré - PR em 08 de maio de 2024.

RESOLVE

Art. 1°- Aprovar por unanimidade a Plano de trabalho – APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais de Barra do Jacaré – PR e convenio com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, tendo como objetivo o repasse no valor de R\$92.037,72 (noventa e dois mil e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 22 de maio de 2024.

Gilmara Neris de Souza Prado
Presidente do Conselho Municipal de Educação